VEREADOR PASTOR ELIAS
EM DEFESA DA FAMÍLIA

MOÇÃO DE APELO Nº 028 DE 23 DE NOVEMBRRO DE 2020

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APELO ao Secretário Municipal de Saúde, Doutor Lucas Leite Amorim. Vem mui respeitosamente solicitar atenção ao pedido de permanência de dezoito respiradores disponibilizados pelo Governo Federal, destinados ao HUANA Hospital de Urgências de Anápolis, para equiparem os leitos de UTIs no atendimento à pacientes infectados com a Covid-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APELO** ao Secretário Municipal de Saúde, Doutor Lucas Leite Amorim. Vem mui respeitosamente solicitar atenção ao pedido de permanência de dezoito respiradores disponibilizados pelo Governo Federal, destinados ao HUANA Hospital de Urgências de Anápolis, para equiparem os leitos de UTIs no atendimento à pacientes infectados com a Covid-19.

Aprovada a presente Moção de Apelo.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 24 de novembro de 2020.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira
Vereador / PSD
Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde

Justificativa

É sabido que as autoridades locais tem se esforçado no combate e prevenção do novo coronavírus, que as parcerias entre os Governos Federal, Estadual e Municipal são essenciais no enfrentamento da pandemia. Nesse aspecto vale ressaltar que o Município de Anápolis por atender uma macrorregião, depende ainda mais dessas parcerias.

No tocante a essa realidade, foram disponibilizados pelo Governo Federal dezoito respiradores e monitores para equiparem leitos de UTIs do Hospital de Urgências de Anápolis HUANA, que durante o período entre maio a outubro de 2020 foram atendidos 3.038 pacientes do Covid – 19 do município de Anápolis e região.

A Secretaria Municipal de Saúde expediu termo de cessão de uso de equipamentos durante o período de pandemia Covid – 19, que em 29 de junho de 2020 a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis recebeu do ministério da Saúde os seguintes equipamentos ao Hospital de Urgências de Anápolis:

a) 08 (oito) RESPIRADORES TRANSP. MARCA KTK, adquiridos pelo Ministério da Saúde junto à empresa KTK IND. EXP. COM DE EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA, através da Nota Fiscal Eletrônica N° 37444.
b) 10 (dez) RESPIRADORES UTI MARCA VYAIRE, adquiridos pelo Ministério da Saúde junto à empresa INBTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, através da Nota Fiscal Eletrônica N° 52822.

Contam nas cláusulas 1ª e 2ª que que cedente cede à Concessionária o direito de uso dos equipamentos de forma gratuita ao Hospital de Urgência Santillo, enquanto perdurar o estado de pandemia do coronavírus (COVIC – 19) no Estado de Goiás e caso tenham a informação do Ministério da Saúde que os referidos respiradores foram destinados ao Hospital de Urgência Doutor Henrique Santillo, a Secretaria Municipal de Saúde fará a transferência de propriedade do Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde ou a instituição do referido Hospital.

A presente Moção de Apelo, é uma maneira de chamar atenção quanto a permanência e transferência dos equipamentos paro o HUANA Hospital de Urgências de Anápolis, visto que a pandemia do coronovírus encontra-se em grau avançado em Anápolis e região.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 24 de novembro de 2020.



Pastor Elias Rodrigues Ferreira

Vereador / PSD

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde